



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 268/2022, nº 1.521/2022 e nº 637/2025 que concederam progressões funcionais ao servidor LUCIANO WEXELL SEVERO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006795/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 268/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16 de abril de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.521/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 30/12/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16 de abril de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 637/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 15 /07/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16 de abril de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1295/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 22 de Outubro de 2026.